TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Detenção Provisória Asp Francisco Carlos Caneschi de Bauru

(Processo Administrativo nº 006.00491847/2026-70)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de materiais para PPL e cozinha**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Mesa; para Cozinha Industrial; Em Aco Inoxidavel Padrao Aisi 304 Liga 18.8; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (1400 x 700) Mm; Com Espelho de 150mm de Altura; Na Altura Total de 850 Mm; Com Estrutura Tubular Em Aco Inox; Contendo Sapatas Niveladoras; Com Prateleira Inferior Gradeada; Garantia de No Minimo 12 Meses;	SIAFISICO 3962580 COMPRAS 605890	UNIDADE	3	1600,000	4800,00
02	Mesa; Mesa para Cozinha Industrial; Aço Inoxidavel Padrao Aisi 304 Liga 38.8; Retangular; Com Tampo Medindo (1200x500)mm; Altura 150mm; Tubular Aço Inox; Contendo Sapatas Niveladoras; Prateleira Inferior Gradeada; Garantia Minima 12 Meses;	SIAFISICO 6567380 COMPRAS 618943	UNIDADE	2	1540,000	3080,00
03	Avental de Protecao; **Em Tecido 100% Algodao**; Medindo Aproximadamente 1,20m x 0,60m; Protecao do Usuario Contra Agentes Termicos Em Cozinhas Industriais; Sem Manga; Sem Gola; Fechamento Atraves de Tiras de Ajuste do Mesmo Material para Pescoco e Cintura; Com Tratamento Retardante As Chamas, Impermeavel e Atoxico; de Facil Higienizacao e Com Tecnologia Que Permitecontato C/ Alimentos Sem Risco de Contagio; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho; Suas Condicoes Deverao Atender Plenamente a Norma Nr6; **na cor preta**.	SIAFISICO 3334619 COMPRAS 614097	UNIDADE	20	31,09	621,80
04	Uniforme Civil; Composto Por Dolman (casaco para Uso de Cozinheiro, **tipo Dolma**); Confeccionado Em 100% Algodão - Sarja 2/1-200 G/m; **Na Cor Preta**; Modelo Unissex C/ Logotipo Bordado Na Parte Superior Esquerda **(CDP BAURU)**; No **Tamanho Grande**; Gola Padre, Transpassado, Com 10 Botões Pretos,com 4 Furos; Com Manga 3/4; Acondiconada Em Saco Plastico Transparente Por Unidade e Com Numeração Visível;	SIAFISICO 6321380 COMPRAS 462229	UNIDADE	20	113,39	2267,80
05	Holofote; Confeccionado Em Aluminio Injetado; Acabamento Em Pintura Eletrostatica Com Tinta Po; Na Cor Cinza; Sem Soquete; Tipo Super Led; Formato Retangular, Fechado Com Vidro; Medindo Aproximadamente (410x330x208)mm=(lxpxa); Potencia de 200w, Fluxo Luminoso de 19.500lm, Fator de Potencia Minimo de 0,92; Bivolt, Irc Minimo de 85; Refletor Com Tecnologia Super Led, Temperatura Decor de 6000 a 6500k **(branco frio)**; Angulo de Iluminacao de 140 Graus, Vida Util Minima de 50.000 Horas, Grau de Protecao Ip65; Conforme	SIAFISICO 5578191 COMPRAS 603974	UNIDADE	60	67,000	4020,00

	Norma Ce; **(Obs: Necessário informar o tamanho, pois não serão aceitos tamanhos reduzidos em virtude do ângulo de iluminação)**					
06	Fogao Domestico; de Mesa; **Tipo Cooktop**; Funcionamento a Gas; Com **Mesa de Vidro Temperado (cor preta)** e Pelicula de Protecao; Trempes Em Aco Carbono Esmaltado; Tensao: 127 v - 220 v (bivolt Automatico), Frequencia: 50 / 60 Hz; **Contendo 2 Bocas; 2 Queimadores**: 1 x Auxiliar: 1,00 Kw e 1 x Rapido: 3,20 Kw; Com Acendimento Superautomatico; Sem Forno; Com Manipulos: Baquelite; Sem Prateleiras; Dimensoes Aproximadas: 103 x 310 x 510 Mm (a x l x C); Peso: 4,8 Kg; o Produto Devera Estar de Acordo Com As Normas Abnt/nbr Vigentes; Produto Certificado Pelo Inmetro; Acompanha: Manual de Instrucao Em Portugues, Rededе Postos Autorizados, Presilhas Metalicas; Garantia Minima de 12 Meses a Contar Da Data de Entrega do Produto; Eficiencia Energitica: "a";	SIAFISICO 6230172 COMPRAS 440595	UNIDADE	1	389,000	389,00
07	Ducha Fria; de Pvc; No Formato Circular; Na Dimensao 4 Polegadas; Tubo de Ligacao de Pvc Diametro 1/2" Comprimento30 Cm **Com Registro Direto No Cano Da Ducha**; Sem Saida para Chuveirinho de Mao;	SIAFISICO 2150441 COMPRAS 230397	UNIDADE	300	9,850	2955,00
08	Aquecedor; Eletrico de Passagem; Com 03 Temperaturas; Potencia 5.500w; Tensão 220v; Pressao de Trabalho de 20 a 200 Kpa (2 a 20 Mca); **Com Saida de Agua Quente e Saida de Agua Fria na parte superior**; Compativel Com Dr; Grau de Protecao Ip24; Com Engate e Desengate Rapido e Fechamento Automatico do Fluxo de Agua; Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes, **modelo igual imagem.** 	SIAFISICO 5833248 COMPRAS 602473	UNIDADE	30	275,600	8268,00
09	Laminado de Espuma; Medindo (1,88 x 0,78 x 0,10)m = (cxlxa); Com Densidade 23; Na Cor Cinza; Tipo Auto-extinguivel,anti-chama,velocidade de Queima Igual a Zero; Pesando Aprox. 3,37kg; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt 9178/03,8537/03,14961/07,13579-1/11 e 9429/03;	SIAFISICO 4030354 COMPRAS 601942	UNIDADE	1000	83,000	83000,00
10	Limpa Moveis; Emulsao Aquosa Cremosa; Perfumado; para Superficie Em Geral (exceto Piso); Composto de Cera,silicone,solvente,emulsificante,conservante; Sequestrante,perfume e Agua; Embalado Em Frasco; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	SIAFISICO 1845349 COMPRAS 472871	200 ml	50	4,925	246,25
11	Guardanapo de Papel; Medindo (24 x 22) Cm; Em Folha Dupla; Tipo Liso; Cor Branca; Alvura Superior a 70%, Conforme Norma Iso e 100% Celulose; Impureza Maxima 15mm2/m2,conforme Norma Tappi T437 Om-90;	SIAFISICO 3258831 COMPRAS 280755	PACOTE COM 50 UNIDADES	150	4,500	675,00
12	Mangueira; de Jardim, **tipo Trançada** Com Pressao Da Agua de Ate 12 Bar; Camada Interna e Externa Em Pvc Flexivel,camada Intermediaria Em Fio de Poliester Trancado;	SIAFISICO 4788842 COMPRAS	ROLO 30 metros	4	108,460	433,84

	Com **Diametro de 1/2"**; **Acompanha:01 Esguicho Com Jato Regulavel e 01 Adaptador Com Engate Rosqueado**;	436827				
13	Batedeira; **Tipo Industrial**, Planetaria; Com Capacidade Minima para 4,3 Litros; Com Corpo Em Metal Fundido; Tigela Em Aco Inox; Com No Minimo 3 Batedores Em Aco Inox; Cabeçote Basculante; Potencia do Motor Minima de 400w; Tensao de Alimentacao Bivolt (110/220)v; Com Garantia Minima de 1 Ano Apos Entrega do Equipamento; Assistencia Tecnica No Sistema Balcao;	SIAFISICO 4897889 COMPRAS 615729	UNIDADE	1	744,000	744,00
14	Liquidificador; **Tipo Domestico**; Com Capacidade Minima para 3,0 Litros; Com Copo de Acrilico; Base de Inox; Lamina Em Faca de 6 Laminas Ultra Afiadas e Resistentes; Tensao de Alimentacao 220v; Com 12 Velocidades; Preto Com Inox; Sobretampa Dosadora e Orificio; 1200w a 1400w de Potencia; Facil Encaixe; Com Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Entrega do Produto; Assistencia Tecnica Sistema On Site; Com Certificacao Compulsoria do Inmetro e Suas Atualizacoes; (descrição alterada)	SIAFISICO 6178790 COMPRAS 611587	UNIDADE	1	237,450	237,45
15	Escada; Em Aluminio; Tipo Profissional, **Modelo de Abrir**, Com Degraus Dos 2 Lados; Medindo Aprox. 3,60m de Altura Total e 2,70 m de Altura Util; **Com 10 Degraus** de 70 Mm de Largura; Degrau Em Aluminio Ranhurado; Com Patamar Superior; Com Capacidade Ate 120kg; Sapatas de Borracha Anti-derrapante, Limitador de Compasso e Alca Na Parte Superior P/ Apoio; Pesando Aprox. 18 Kg; Com Garantia Minima de 12 Meses;	SIAFISICO 4250443 COMPRAS 632109	UNIDADE	3	440,000	1320,00
16	Estante Multiuso; Em Aco Inoxidavel Aisi 304 Liga 18.8; para Cozinha Industrial; Medindo (1200x600x2000)mm=(lxpxa); Com 05 Prateleiras Fixas; Paineis Laterais Vazados para Regulagem de Alturadas Prateleiras; Com Garantia de No Minimo 12 Meses;	SIAFISICO 5387132 COMPRAS 634364	UNIDADE	1	1454,500	1454,50
17	Estante Multiuso **(tipo para depósito)**; Em Aco Carbono (reforçado) Chapa 22 (0,75mm) Com Tratamento Anti-ferruginoso; Pintura Eletrostatica a Po; a Base de Resina Epoxiem Alta Temperatura; Na Cor Cinza; Tipo Industrial, 04 Colunas L2 Em Chapa 18 (1,20mm); Medindo 2000 x 600 x 2000 Mm (l x p x A); Com 04 Prateleiras Lisas; Com Ajustes de Altura; Capacidade para **Suportar Ate 200 Kg por nível**; Pes Niveladores Em Aco Zincado; Garantia Minima de 12 Meses; 	SIAFISICO 6342744 COMPRAS 636564	UNIDADE	1	1839,825	1839,83
18	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc, Impermeável; Tamanho 42; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Pvc, Antiderrapante; Solado Injetado; Sem Palmilha Higienica; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345;	SIAFISICO 6435807 COMPRAS 444183	PAR	10	33,420	334,20

19	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha; Tamanho 43; Cor Branca; Modelo Unissex, Frente Larga; Sem Fechamento; Cano Medio; Solado Em Borracha; Solado Injetado Direto No Cabedal; Com Palmilha Higienica; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr20345;	SIAFISICO 3993833 COMPRAS 314703	PAR	10	37,970	379,70
20	Papel Higienico - Folha Simples; Classe 01, Fragrancia Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerancia de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro No Maximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma,metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail, Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;	SIAFISICO 2916096 COMPRAS 352073	FARDO COM 64 ROLOS	70	29,610	2072,70
21	Barbeador; de Plastico; Tipo Descartavel; Com 2 Laminas de Aco Inox Paralelas; Embalagem Com Identificacao;	SIAFISICO 956503 COMPRAS 441933	UNIDADE	2000	0,900	1800,00
22	Sabonete; Em Barra; Suave(ph Entre 5,5 a 8,5); Comum, para Higiene Corporal; 90 Gramas; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	SIAFISICO 235040 COMPRAS 232399	UNIDADE	2000	1,690	3380,00
23	Escova Dental; Adulto; Com Cerdas Extra Macia; Na Cor Azul; Tipo Comum; Modelo Anatomico; Funcionamento Manual; Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade Doproduto; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 1480/90 e 97/96 do Ministerio Da Saude;	SIAFISICO 163171 COMPRAS 225318	UNIDADE	2000	0,585	1170,00
24	Pasta Dental; Em Creme; Uso Adulto; Pesando 90 Gr; Menta; Composto de Fluor, Lauril Sulfato de Sodio, Sacarina Sodica, Agua; Sorbitol,composicao Aromatica, Polietileno Glicol; Carboximetilcelulose, Carboximetil Celulose,corantes, Fluoreto de Sodio; Embalado Em Caixa de Papel Cartao Plastificada;	SIAFISICO 3069567 COMPRAS 435440	UNIDADE COM 90g	1500	1,780	2670,00
25	Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca; Volante No Modelo Universal; Bica do Tipo Baixa e Fixa; Fixacao Na Mesa; Com Encaixe Roscável; Bitola Da Saida 1/2" Saída Bico Liso; Utilizada Em Lavatório Suspenso; Com Garantia de 01 Ano;	SIAFISICO 3532100 COMPRAS 446738	UNIDADE	150	3,500	525,00
26	Lavatorio; de Polipropileno; Na Cor Branco; Tipo Lavatorio Sem Coluna; No Formato Retangular; Com Dimensoes Aproximadas de (36x26) Cm; Sem Furos para Torneiras; para Instalacao de Valvula de 1"; Fornecido Com Kit Completo para Fixacao;	SIAFISICO 4303504 COMPRAS 622345	UNIDADE	50	18,780	939,00
27	Tanque para Lavar Roupa; de Polipropileno Com Protecao Contra Luz Solar e Produtos Quimicos; No Formato Retangular; Com Dimensoes de Aproximadas de 47 x 31 Cm; Cuba Com Profundidade de 55 Cm; Fixacao Na Parede; Acompanha Kit de Fixacao Como Buchas, Parafusos Evávlvula Inclusos; Capacidade 20 Lt;	SIAFISICO 4321855 COMPRAS 603841	UNIDADE	50	69,900	3495,00

28	Tubo; de Polipropileno, para Ligacao de Vaso Sanitario; Diametro Nominal de 1 1/2", Comprimento de 240mm; **Ajustavel Com Parte Sanfonada**, Com Spud Rosqueavel e Canopla de Parede; Com Acabamento Cromado; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	SIAFISICO 5159660 COMPRAS 480615	UNIDADE	100	10,781	1078,10
29	Torneira; de Liga Metalica (latao e Cobre); Com Acabamento Cromada; Volante No Modelo Com Haste de Metal de fechamento contínuo, com reparo de castelinho, Comprimento 10cm; Bica do Tipo Fixa; Fixacao Na Parede; **Bitola de 1/2 Polegada;** 	SIAFISICO 1737317 COMPRAS 374390	UNIDADE	40	29,950	1198,00
30	Tinta Latex; Desempenho Premium, **Tipo Acrílica**; Composição à Base de Resina Acrílica, Coalescentes, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes, Aditivos; Microbicidas Não Metálicos e Água; Diluível Em Água; Rendimento 200 a 320 M²/galão/demão (embalagem 18l), Viscosidade 100 Uk, Peso Específico 1,260 G/cm³; Voc (compostos Orgânicos Voláteis) Aprox. 2,0 G/l; Sólidos/peso de 30,0 a 50,0%; Acabamento Fosco; **Na Cor Marfim** Notação Ral 1014; para Superfícies Externas e Internas de Alvenaria, Massa Corrida, Massa Acrílica, Gesso, Texturas; Fibrocimento; Validade de 24 Meses a Partir Da Entrega; Conforme Norma de Especificação Abnt Nbr 15079 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.5.1;	SIAFISICO 4576616 COMPRAS 361975	LATA 18 litros	15	204,450	3066,75
31	Tinta Esmalte para Construcao Civil; Tipo **Esmalte Sintético Alto Brilho**, Diluível Em Solvente; para Aplicação Em Superfícies Internas e Externas de Madeira, Metais Ferrosos, Alumínio, Galvanizados; a Base de Resina Alquídica, Solventes Alifáticos e Aromáticos, Aditivos, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos; Densidade de 1,07 G/cm³, Voc (compostos Orgânicosvoláteis) 438,0 G/l, Viscosidade 74-79 Uk; **Na Cor Marfim** Notação Ral 1014 (comercialmente Marfim 0668); Acabamento Brilhante; Com Rendimento Mínimo de 65 M²/demão/galão; Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.1;	SIAFISICO 4504690 COMPRAS 291610	GALÃO 3,6 litros	40	94,500	3780,00
32	Tinta Esmalte para Construcao Civil; Tipo **Esmalte Sintético**, Base Solvente, Tinta Alquídica; para Aplicação Em Superfícies Internas/externas de Metais Ferrosos, Peças Galvanizadas, Alumínio, Madeira; a Base de Resina Alquídica, Solventes, Hidrocarbonetos Alifáticos, Pigmentos e Aditivos; Rendimento de 45 M²/galão/demão, Voc 317,0 G/l, Peso Específico 1,160 G/cm³, Ponto de Fulgor 37°c; Na Cor Cinza Notação Munsell n 6,5 (**comercialmente Cinza Claro, Cinza Platina**); Acabamento Brilhante; Secagem Rápida Ao Toque de 4 Horas, Secagem Final 14 a 16 Horas, Prazo de Validade Mínimo 24 Meses; Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.2;	SIAFISICO 4563549 COMPRAS 322769	LATA 3,6 litros	30	89,990	2699,70
33	Rolo para Pintura; de **La de Carneiro**; Med. 10cm; Com Altura de 22mm; **Com Cabo; Suporte de Aco Galvanizado**; Cabo Revest. de Pvc;	SIAFISICO 5165156 COMPRAS 377302	UNIDADE	20	5,480	109,60

34	Rolo para Pintura; de **La de Carneiro**; Med. 23cm; Com Altura de 15cm; **Com Cabo;** **Suporte de Aco Galvanizado**; Cabo Revest. de Pvc Na Cor Azul;	SIAFISICO 4974395 COMPRAS 454021	UNIDADE	20	13,57	271,40
TOTAL						**R$ 145.321,62**

1.1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **natureza comum**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **40 (quarenta) dias**, contados **da emissão da Nota e empenho**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Quanto a questão dos impactos ambientais, a presente contratação, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria - Geral da União no sítio "http://www.agu.gov.br/page/content/detail /id_conteudo/400787". A contratação deverá ser atendida, no que couber, quanto aos critérios de sustentabilidade, inseridos nos princípios da aplicação da lei 14.133/2021.

4.1.3. Normas de segurança no manuseio e transporte: Prevenção de acidentes e vazamentos;

4.1.4. Adesão a normas e regulamentos que promovam a sustentabilidade.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Não serão indicadas marcas.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não haverá vedação de marcas.

Da exigência de amostra(s)

4.4. Não serão exigidas amostras.

Da exigência de carta de solidariedade:

4.5. Não será exigida carta.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.s 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **8 (oito) dias úteis**, contados **da emissão da Nota de Empenho**, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 349, Bauru/SP CEP: 17064-868 – De segunda-feira a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o Contratante e oContratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O Contratante poderá convocar representante doContratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução doContratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida peloContratado (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, III).

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação doContratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as

providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação doContratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referênciae na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo

ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDGnº 3, de 26 deabrilde 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **com entrega única.**

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

8.7**. Sociedade empresária**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. **Agricultor familiar:** Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

8.13. **Produtor Rural pessoa física:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146);

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre

Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23 Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.24 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.26. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.27. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar

a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.27.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.27.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.27.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é **R$ 145.321,62 (Cento e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/380216;

II) Fonte de Recursos: 150.010.001;

III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.**6139**.0000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: 380216;

Bauru, na data da assinatura digital.